



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Propor ao Poder Executivo que seja criado, no âmbito do Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao Emprego Juvenil, para jovens residentes e domiciliados em Porto Alegre. O Programa permitirá que empresas instaladas no município ao contratarem jovens residentes e domiciliados também em Porto Alegre recebam, em medida de escalonamento, e levando-se em conta o número de empregos gerados, redução de 2%, 4% ou 6% do valor de arrecadação do município sobre o FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para que o Poder Executivo encaminhe, a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei para incentivo à contratação de jovens, em idade de 18 a 29 anos, residentes e domiciliados no Município de Porto Alegre. O Programa permitirá que empresas instaladas no município ao contratarem jovens residentes e domiciliados também em Porto Alegre recebam, em medida de escalonamento, e levando-se em conta o número de empregos gerados, redução de 2%, 4% ou 6% do valor de arrecadação do município sobre o FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Em pesquisa desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com dados do 3º trimestre de 2020, o percentual de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos atingiu o patamar de 31,4%, sendo esta a maior taxa registrada desde o ano de 2012. É preciso considerar que a taxa de desemprego para a população em geral, embora alta, é menor do que para este grupo, ficando na faixa de 14,6%, fazendo do público juvenil o mais afetado pela pandemia.

Estima-se que no ano de 2020, em média, 2,1 milhões de brasileiros, com idades entre 18 e 24 anos, perderam o emprego ou entraram para a informalidade (trabalho sem carteira assinada).

Corroborava ainda o Jornal Folha de São Paulo ao apresentar que, em pesquisa encomendada ao Data Folha pelo banco C6 Bank, aproximadamente 4 milhões de estudantes abandonaram seus estudos,

quando 24% deste número se deu por razões financeiras. No ensino médio, um a cada dez alunos desistiram. No nível superior, um a cada seis.

Nas palavras do economista Ely José de Matos, professor da Escola de Negócios da PUC/RS, “é preciso avaliar medidas de inserção para os jovens que estão neste apagão”.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria a apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

Vereador Hamilton Sossmeier.

PROJETO DE LEI

Estabelece a Criação do Programa de Incentivo à Contratação de Jovens, em idade de 18 a 29 anos, residentes e domiciliados no Município de Porto Alegre.

Art. 1º Criação do Programa de Incentivo à Contratação de Jovens, em idade de 18 a 29 anos, residentes e domiciliados no Município de Porto Alegre.

Art. 2º As empresas instaladas no município que aderirem ao Programa, nos termos do artigo anterior, receberão, em medida de escalonamento, e levando-se em conta o número de empregos gerados, redução de 2%, 4% ou 6% do valor de arrecadação do município sobre o FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fontes: AEBI, Alexandre. Desafios do primeiro emprego: como auxiliar a juventude? <https://www.politize.com.br/desafios-do-primeiro-emprego/>. Acesso em 28 de junho de 2021.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD Contínua Indicadores mensais produzidos com informações do 3º trimestre de 2020. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

PAMPLONA, Nicola. VIECELI, Leonardo. Pandemia trava avanço de jovens e liga alerta sobre geração perdida. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/05/pandemia-trava-avanco-de-jovens-e-liga-alerta-sobre-geracao-perdida.shtml>. Acesso em 28 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 05/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0251562** e o código CRC **D2D021DF**.